



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **96/2025**

Aracaju, 16 de Abril de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **424/2025**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado GARIBALDE MENDONÇA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 77/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento de Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, solicitando que viabilize a colocação de placas de sinalização laterais com indicativo de velocidade e faixas de pedestres na entrada do Povoado Bom Jesus, no Município de Laranjeiras.

Atenciosamente,

Deputado Jefferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003200370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **28/04/2025 09:24**

Checksum: **73C6BE8E4A786A468685B955BC9B3759475E581267630C18B30F51A169816191**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003200370037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.